



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 517/2010

Dá nova redação às alíneas "b" e "c" do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal do **requerimento de retirada de pauta** da PEC nº 517/2010, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 05/04/2022, votei **NÃO**.

Sala das sessões, em 05 de abril de 2022.

Deputada Major Fabiana
PL/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Major Fabiana
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223274459300>

